

CONSELHO ESCOLAR E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE (PB): ENTRE ENTRAVES E PERSPECTIVAS

Edna Câmara Monteiro¹

UVA/UNAVIDA

edna_9909@hotmail.com

Maria Aparecida Fernandes Medeiros²

UVA/UNAVIDA

Professora_aparecida@yahoo.com.br

Moizés Franco Ferreira³

UNINTER

moizesfranco@hotmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta uma pesquisa que procurou analisar a atuação do Conselho escolar e a participação democrática em uma escolar pública de Campina Grande/PB. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com enfoque numa abordagem descritiva, possibilitando a apreensão da realidade em suas múltiplas determinações. Para coleta de dados utilizamos a observação direta, questionários e a análise documental. O estudo conclui que as práticas participativas na escola pesquisada são restritas às funções administrativa e financeira, predominando um clima de ritualismo e formalidade. Na maioria das vezes, o conselho se reúne para referendar decisões tomadas pela gestão da escola, minimizando as possibilidades de se constituir como instrumento de democratização da escola. São indícios dessa realidade a falta de mobilização dos conselheiros, o desinteresse do órgão colegiado, baixa frequência nas reuniões do conselho e decisões centralizadas na gestão.

Palavras-Chave: Gestão escolar democrática. Conselho Escolar. Participação

¹ Mestre em Educação (UEPB); Pedagoga e Psicóloga pela UEPB; Especialista em Gestão Educacional e Educação de Jovens e Adultos pela UFPB e em Recursos Humanos pela UFPE. Professora do curso de Pedagogia da UVA/UNAVIDA; Coordenadora Pedagógica e Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande (PB).

² Mestre no PPGFP - Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Especialista em Formação do Educador pela UEPB. Professora do curso de Pedagogia da Universidade Aberta Vida UVA/UNAVIDA. Orientadora Educacional do Município de Esperança-PB. Professora da Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos) do Município de Lagoa Seca (PB).

³ Licenciado em Química (UEPB); Cursando Licenciatura em Pedagogia (UNINTER).; Secretário escolar da rede Municipal de Campina Grande (PB).

1- INTRODUÇÃO

Uma das formas de entender a gestão democrática na educação e sua vivência com mais amplitude é verificar os estudos e as pesquisas desenvolvidas na área educacional, assim como o posicionamento de alguns autores. A cerca desta temática Dourado (2010, p.681), afirma que no processo histórico de construção das políticas educacionais no Brasil, as decisões têm sido permeadas “hegemonicamente pela lógica da descontinuidade/continuidade, por carência de planejamento de longo prazo e por políticas de governo, em detrimento da construção coletiva, pela sociedade brasileira, de políticas de Estado”. Nesse processo de construção e desconstrução das políticas educacionais, tornam-se também relevantes a distinção entre políticas de governo e políticas de Estado e os avanços na conquista por direitos sociais.

Os princípios da gestão democrática, por exemplo, presentes na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, foi, sem sombra de dúvida, uma conquista dos movimentos sociais representados por vários segmentos populares, sobretudo, do movimento representativo dos educadores que teve papel preponderante na trajetória de luta por esta conquista⁴.

A gestão democrática, como princípio entra na legislação educacional brasileira para fortalecer a participação de todos os segmentos da comunidade escolar no contexto da escola pública brasileira, proporcionando a oportunidade de se trabalhar a cidadania participativa dentro da escola. Nesse contexto de gestão participativa, surge o conselho escolar como um órgão de representação máxima da comunidade escolar, pois é constituído em sua base por representantes de professores, pais, alunos, funcionários e gestão da escola.

Desta forma, consideramos de suma importância retomar, historicamente, a discussão acerca dos pressupostos da gestão democrática presentes na Constituição Federal Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e nos Planos Nacionais de Educação, buscando entender e discutir os trâmites da gestão escolar - na retórica, dita democrática - tomando por base o cotidiano de uma escola pública da Rede Municipal de Campina Grande (PB). Sendo assim, tomamos como questão de nossa pesquisa a seguinte problemática: *O conselho escolar vem contribuindo (ou não) para efetivação de uma*

⁴ Reuniões com as participações de educadores promovidas pela ANPED – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, ANDE – Associação Nacional de Educação e o CEDES- Centro de Estudos Educação & Sociedade, citadas por Mendonça (2000, p.85), ilustram bem as bases desse movimento.

participação democrática? E o que pensam gestores, professores e conselheiros sobre democracia e participação no contexto escolar?

Na expectativa de responder ao questionamento proposto, tomamos como objetivo geral: analisar a participação democrática e a atuação do conselho escolar de uma escola da rede pública de Campina Grande e verificar se este contribui para uma participação democrática no contexto escolar. Como objetivos específicos, elencamos: identificar os mecanismos de participação democrática na escola e as concepções que gestores e conselheiros escolares têm sobre o conceito de democracia e sua relação com a participação democrática no contexto escolar; relatar as principais dificuldades que limitam ou negam a implantação de um novo paradigma democrático; discutir as relações históricas que existem entre estado, democracia e educação.

Para cumprir as metas supracitadas procurou-se, a partir dos estudos de Dourado e Amaral (2011); Dourado (2010); Rosa (2009); Aguiar (2010); Santos (2008); Mendonça (2011), dentre outros; realizar revisão bibliográfica acerca do tema gestão democrática por meio da leitura das dissertações e artigos dos autores supramencionados, com vistas a obter o suporte teórico necessário ao desenvolvimento deste trabalho.

Tratou-se de uma pesquisa qualitativa, de característica descritiva e analítica, para qual recorreremos a fontes bibliográficas, documentais e a pesquisa de campo, do tipo estudo de caso. Para Triviños (1987) o Estudo de Caso orienta a reflexão sobre uma cena, evento ou situação, produzindo uma análise crítica que leva o pesquisador à tomada de decisões e/ou à proposição de ações transformadoras, desta forma um dos mais relevantes tipos de pesquisa.

A pesquisa de campo foi realizada em uma escola da Rede pública de Campina Grande (PB). Para escolha da escola tomamos como pré-requisito o fato de ser escola campo de atuação profissional da pesquisadora, que atua nesta como professora de uma turma de ensino fundamental. Dessa forma pode-se utilizar, como técnicas de coleta de dados, a observação participante, em virtude da pesquisadora está implicada com o campo de pesquisa e pela sua relevância nas abordagens qualitativas, uma vez que, como sublinham Ludke e André (1986, p. 26): “na medida em que o observador acompanha *in loco* as experiências diárias dos sujeitos, pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e às suas próprias ações”.

Também recorreremos a uma análise documental através de documentos, como Atas de reuniões dos colegiados, Estatutos e Decretos que serviram para ajudar na compreensão e para confrontar com os dados obtidos através dos questionários, o que nos permitiu analisar o nosso objeto de estudo em sua perspectiva histórica.

2. CONSELHOS ESCOLARES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

Sendo a prática de se realizar conselhos muito antiga, Gohn (2007) nos relata que alguns conselhos se tornaram bastante conhecidos, como é o caso: a Comuna de Paris, primeira experiência de autogestão operária por meio de conselhos populares, que objetivavam destruir o Estado burguês e implantar a democracia direta e representaram uma das primeiras formas de participação direta da população na gestão estatal. A autora, aponta, ainda, como momentos democráticos importantes, os Conselhos operários que ocorreram na Alemanha, na antiga Iugoslávia, na Itália, na Polônia, Hungria e os atuais conselhos na democracia americana.

Para Teixeira (2005), no Brasil, a origem dos conselhos está vinculada à luta e organização dos movimentos sociais, desenvolvidos principalmente na década de 1970. No entanto, Gohn (2001), aponta que foi nos anos 1980, após o fim da ditadura militar, em meio a efervescência do processo de redemocratização do país, globalização e de reestruturação do papel do Estado, que os conselhos se diferenciaram em duas propostas: “como estratégia de governo, dentro das políticas da democracia participativa e como estratégia de organização de um poder popular autônomo, estruturado a partir de movimentos sociais da sociedade civil”. (p. 75).

Os conselhos surgem a medida em que surge a necessidade de se fazer um maior controle social da gestão pública, pois como afirma Gohn (2001, p.7) “tratam-se de canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão dos bens públicos”.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a 9496/96 passa a prever em seu artigo 14, a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes, para a implantação da gestão democrática nas escolas públicas. Porém, não institui o conselho escolar, apenas sugere como uma das alternativas de instância colegiada da escola.

De acordo com Marques (2003), a política de criação dos conselhos escolares poder ser caracterizada como uma política de desconcentração na medida em que consiste numa imposição oficial, de “cima para baixo”, e não na redistribuição do poder no interior do sistema educacional, conforme almejado pela sociedade civil, proporcionando, uma “participação controlada e uma autonomia meramente operacional, característica da política

neoliberal é não uma participação efetiva e com poder de decisão coletiva. Nesse sentido, percebemos que a escola pública brasileira ainda está longe de ser uma instituição democrática, pois acima dela está à burocracia e autoritarismo do Estado, que acaba centralizando as decisões mais importantes que envolvem a escola condicionado-as a uma permissão superior para acontecerem. A ordem institucional do Estado ainda é muito forte dentro da escola, tanto que supera a participação da comunidade escolar, e do próprio gestor que acaba atuando como o principal representante do poder estatal.

Paro (2005) afirma que se queremos uma escola transformadora, precisamos transformar a escola que temos aí. E a transformação dessa escola passa necessariamente por sua apropriação por parte das camadas trabalhadoras. “É nesse sentido que precisam ser transformados o sistema de autoridade e a distribuição do próprio trabalho no interior da escola”. (Idem, p. 10). O autor também defende que é preciso melhorar a estrutura administrativa, financeira e pedagógica da escola, de forma a abrir as portas desta para a comunidade que dela se beneficia, permitindo o acesso de todas as camadas sociais, principalmente a classe trabalhadora. Não basta termos uma escola para todos. Essa escola tem que ser democrática de fato, com uma administração participativa. Entretanto, “toda vez que se propõe uma gestão democrática da escola de 1ª. e 2ª. graus que tenha efetiva participação dos pais, educadores, alunos e funcionários da escola, isso acaba sendo considerado como coisa utópica” (PARO, 2005, p. 09).

Segundo Saviani (1992), a escola se democratizará à medida que seus processos decisórios estiverem coligados aos interesses de todas as classes. Explica que a questão da democratização passa pela fixação dos diferentes papéis da escola, implicando no diálogo permanente e na discussão de toda a questão relativa aos seus fins, sem privilegiar segmentos. Deve haver participação ativa, criativa e crítica de todos aqueles que tomam parte no processo de desenvolvimento da educação. Desse modo, a escola estará contribuindo para o despertar de uma consciência democrática, onde todos os envolvidos no cotidiano escolar tenham a oportunidade de reivindicar, tomar decisões e emitir opiniões, permitindo que esses sujeitos aprendam e se envolvam enquanto pessoa humana e um cidadão ativo.

Segundo Werle (2003), o Conselho Escolar é um espaço de aprendizagem democrática, a partir das relações construídas pelo grupo conselheiro. Para ela, os processos democráticos não são um aspecto conceitual ou um direito assegurado por lei, mas algo que deve ser desenvolvido e construído como prática pela comunidade escolar. Nesse sentido, o Conselho é um espaço de formação por possibilitar a participação. “Os Conselhos são, atualmente, um espaço não de aprendizagem em nível conceitual e teórico da democracia,

mas um local de fazer democracia” (p. 12). É através do Conselho Escolar que todos os seguimentos da escola participam da tomada de decisões sobre aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros tornando este coletivo não só o canal de participação, mas também um instrumento da gestão da própria escola.

Diante do discutido, nos encontramos diante do grande desafio que é proposto atualmente aos conselhos escolares, enquanto instâncias representativas, que seria contribuir com as práticas participativas na escola, superando práticas centralizadoras e autoritárias de gestão escolar.

3. ANÁLISES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De acordo com Monteiro (2013) no município de Campina Grande, os conselhos escolares surgiram como no resto do país, atrelados a um contexto político de luta pela redemocratização do país, no qual a organização e a gestão escolar também passam a sofrer modificações e assumem formas mais descentralizadas e participativas. Sua origem indicou a possibilidade de avançar dentro da escola, na direção de uma administração contrária a centralização de poder na figura do diretor escolar.

A articulação entre o interesse imediato, criação dos conselhos, e a participação coletiva se constituiu no seu início um problema complexo e de difícil solução, já que de início não se concretizou a participação em seu sentido pleno, embora tenha tido a participação do sindicato, não aconteceu uma reflexão coletiva, a respeito da importância da criação deste espaço e qual seria o papel de cada cidadão em particular e do cidadão nas decisões coletivas.

No município de Campina Grande, a implantação dos conselhos escolares aconteceu sem que fosse precedido por discussões ou debates com o setor educacional, o que levou muitos educadores a questionarem, a princípio, a sua função em favor de práticas mais democráticas no contexto educacional.

Em 2001, é aprovada a Lei municipal 3928 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a reformulação do Estatuto Padrão do conselho Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande”. O artigo 9º da lei dispõe sobre o processo de eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar para integrar o conselho escolar a ser realizado em cada seguimento, por voto secreto e a participação da comunidade local.

Nesse sentido, Monteiro (2013) nos diz que ao possuir uma lei própria que regulamenta o processo de eleição de gestores e conselheiros, o Município passou a garantir a

participação da comunidade escolar nesse processo, encontrando-se em consonância com as deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE/2010), que defende e apresenta diretrizes para a “gestão democrática do sistema de ensino e das instituições educativas tendo como instrumentos a eleição de diretores e a existência de Conselhos escolares ou colegiados deliberativos, dentre outros;” reafirmando o modo de gestão preconizada pela LDBEN/1996 para a gestão escolar e a consolidação da gestão democrática (ANPED, 2011, p. 15).

Os resultados que passamos a discutir foram obtidos durante uma pesquisa de campo que ocorreu no período de março a julho de 2016 tendo como público alvo os componentes do Conselho Escolar de uma escola da rede pública de Campina Grande. Para coleta de dados utilizamos questionários que foram aplicados com os representantes dos diferentes segmentos do conselho escolar e leitura da Ata de reuniões do conselho. O questionário foi construído seguindo uma categorização prévia como estratégia para melhor orientar a dinâmica das perguntas.

Através da leitura da Ata foi possível verificar que o conselho escolar não se reúne com frequência e não um calendário de reuniões anuais, o conselho se reúne quando surge a necessidade de dá encaminhamentos as verbas da escola. Da mesma forma que, não foi encontrado nem um posicionamento dos conselheiros com relação pauta. Nas Atas aparece, com maior frequência o PNAE, já que é um recurso que chega para conta do conselho a cada 20 dias. Algumas falas de conselheiros demonstram de forma bem clara essa falta de articulação do Conselho escolar para reuniões:

O conselho demora para se reunir, quando é preciso a gestora nos convoca, mandando recado por nossos filhos ou ligando. (Representante dos pais).

As poucas reuniões que aconteceram enquanto eu estou no conselho foram convocadas pelas gestoras e acontecem a noite, pois é quando nós podemos participar. (Representante de funcionários).

O CE se reúne quando a gestora quer resolver assuntos sobre a merenda escolar, ou quando tem algum problema sério na escola. Mas, esse ano teve poucas reuniões. (Representante de alunos).

Observando a realidade vivenciada na escola lócus de nossa pesquisa, pudemos constatar que o conselho escolar funciona de modo que, apenas dá respaldo as decisões tomadas pela gestão da escola em relação aos recursos destinados a escola. O que se pode constatar, então é uma participação delegada, restrita. Demonstrando uma cultura de centralização na gestão das escolas, no momento que impedem que decisões, que deveriam ser tomadas em nível de conselho escolar, sejam reduzidas apenas à presença de um coletivo

para referendar planos e projetos previamente elaborados.

Aplicamos o questionário à nove integrantes do conselho escolar, buscando conhecer as concepções de participação e gestão democrática de todos os conselheiros. Neste perguntamos a todos os representantes do conselho escolar o que estes entendiam sobre participação por participação. 90% dos segmentos de pais, alunos e funcionários, responderam que participar é poder discutir e opinar sobre os problemas da escola nas reuniões do conselho. Já 10% destes segmentos demonstraram que entendem a participação como a forma de comparecer sempre que a escola chama, acompanhar o processo ensino-aprendizagem.

Indagamos também professores e gestoras sobre o que estas consideram sobre participação e esses segmentos responderam que participação é poder está presente e opinar nos momentos de tomada de decisões coletivas na escola. Para as gestoras e professoras a participação dos pais está ligada ao envolvimento destes com a Associação de Pais, participação em reuniões, eventos ou quando são solicitados a acompanhar o progresso dos filhos.

Gestoras e professores defendem momentos de formação continuada para os membros do conselho escolar a fim de que estes tomem conhecimento de sua função, das atribuições e papel do conselho no contexto escolar ações por parte do gestor, que represente suas decisões, envolvimento maior de todos os segmentos da comunidade escolar e resultados eficientes, eficazes e efetivos.

Ao serem indagados sobre sua participação no conselho escolar, os conselheiros, representantes de professores, avaliaram como muito boa. O mesmo aconteceu com as gestoras, evidenciando o que já tínhamos observado nas Atas. É o segmento de professores que lidera todas as discussões e demandas levadas para o conselho. Por outro lado, os segmentos de pais, alunos e funcionários, evidenciaram que participam das discussões nas reuniões do conselho, porém que sempre leva os assuntos para serem discutidos são professores e as gestoras.

Quando indagados sobre o que compreendem por democracia, os conselheiros responderam que democracia é poder participar, poder emitir uma opinião sobre as decisões a serem tomadas nas reuniões do conselho e na escola. Entretanto, a pesquisa nos mostrou que a democracia é algo que precisa ser vivenciada mais intensamente no cotidiano escolar, devido o contexto histórico de dominação e pouca vivência democrática.

Em relação aos conselheiros, os questionários revelaram que conselheiros e gestores, em sua maioria, possuem certa compreensão acerca da função do conselho escolar, ao

afirmarem que é um órgão deliberativo que toma decisões, que é um instrumento de poder, ou ainda que é um espaço para discutir os problemas da escola. Porém, as ações práticas relatadas pelos sujeitos da pesquisa e as informações advindas de outras fontes (observação, documentos) revelaram que tal compreensão se dá teoricamente, porque na prática ainda persistem práticas centralizadoras.

Pais, alunos e funcionários desconhecem o que é uma gestão democrática, há pouco conhecimento das atribuições dadas ao conselho escolar dentro da escola, ou seja, o verdadeiro sentido de sua existência. Este fato sinaliza que os diferentes sujeitos não participam de forma ativa da gestão escolar e dos processos de tomada de decisão. Se uma gestão democrática precisa da participação ativa da comunidade escolar, no momento de partilhar o poder e tomar uma decisão, é contraditória a fala de alguns segmentos que afirmaram que sua escola é democrática. Isto evidencia que a concepção democrática precisa ser fortalecida nessas escolas. Portanto, é necessário que os indivíduos sejam educados para o exercício da participação, através de ambientes abertos ao diálogo, à partilha de decisões, pois a participação é um constante exercício da práxis.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi analisar a atuação do conselho escolar de uma Escola da rede municipal de Campina Grande e verificar se este contribui para uma gestão democrática e participativa e verificamos que apesar do avanço que se nota a partir das legislações que regulamentam e incentiva a gestão democrática na escola pública por meio da participação da comunidade escolar através dos Conselhos Escolares, ele ainda não tem um efetivo funcionamento.

Prevalecem as práticas participativas restritas, em que predomina um clima de ritualismo e formalidades. O conselho se apresenta enquanto órgão que referenda as decisões tomadas pela gestão da escola e não como um instrumento de participação efetiva da comunidade escolar. Portanto, muito pouco contribui para práticas mais democráticas no cotidiano da escola.

A pesquisa apontou uma participação mais formal do que real, onde os pais não têm poder de decisão sobre as questões realmente importantes para a escola. Quando questões importantes chegam ao Conselho é o segmento de professor e as gestoras que possuem o maior poder de decisão e aos demais segmentos resta a assinatura e concordância com as decisões já tomadas.

O processo de mudança, que viria a garantir práticas mais democráticas e uma participação mais efetiva do conselho escolar na gestão da escola, passa necessariamente por momentos de formação, onde cada segmento da comunidade escolar, possa ser esclarecido das suas atribuições, ou seja, dos seus papéis, na gestão da escola.

Mudar as relações existentes no ambiente escolar, assim como na sociedade, não será um processo simples e de curto prazo, pois essa mudança exige outros fins para a sociedade e, conseqüentemente, para a educação. Em vista disso, não será a existência de singelos instrumentos legais, como é o conselho escolar, que assegurarão a democracia.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul-set. 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/04>> Acesso agosto de 2017.

ANPED. **Documento: Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como política de estado**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: HTTP://www.anped.org.br/app/webroot/files/PLANO%20NACIONAL%20portal_PDF. Acesso em agosto de 2017.

ANTUNES, Ângela. **Aceita um conselho?** Como organizar o Colegiado e Guia da Escola Cidadã. Instituto Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2002.

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. Gestão da Educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000, p.147-176.

BORDIGNON, G. **Conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Programa de fortalecimento dos conselhos escolares. Brasília: MEC/SEB, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Fortalecimento do Conselho Escolar**. Volumes de 01 a 05. Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em: agosto de 2017

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: agosto de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **CONAE 2014: documento referência**. Disponível em: <http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/doc_referencia.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2013.

CUNHA, Antônio. **Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CUNHA. **Educação, Estado e democracia no Brasil**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul-set. 2010.

DOURADO. Financiamento da educação no Brasil: aportes teóricos e a construção de uma rede de pesquisadores. In: GOUVEIA, A.B.; SOUZA, A.R.; TAVARES, T.M. (Org.). **Conversas sobre financiamento da educação no Brasil**. Curitiba: UFPR, 2006.

DOURADO. **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GOHN, **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção questões da nossa época).

GOHN,. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

MARQUES, Luciana Rosa. O projeto político pedagógico e a construção da autonomia e da democracia na escola nas representações sociais dos conselheiros. **Educação e Sociedade**, vol. 24, n. 83, p.577-597, ago 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n83/a14v2483.pdf>>. Acesso em: agosto de 2017.

MENDONÇA, E. **A gestão democrática nos sistemas de ensino brasileiros: A intenção e o gesto**. Campinas: UNICAMP, 2000 2011. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0521t.pdf>> Acesso em: agosto de 2017.

NAVARRO, Ignez Pinto et al. **Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: MEC/SEB, 2004.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 1998.

PARO. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1999.

PARO. **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2000.

PARO. O conselho de Escola na democratização da gestão escolar. In PARO, Vitor H. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PARO. **Escritos sobre a educação**. São Paulo: Xamã, 2002.

PARO. Participação da comunidade na gestão democrática da escola pública. In: **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004. p.15 -28.

PARO. **Administração Escolar**: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2005.

PARO. A formação dos gestores escolares: A atualidade de José Quirino Ribeiro. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 30, n. 107, p. 453-467, maio/ago. 2009. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n107/08.pdf> > Acesso em agosto de 2017.

PINTO, J. M. de R. O Paradoxo do Conselho de Escola. In: BICUDO, M. A.V; SILVA JUNIOR, C.A da. (Orgs). **Formação do Educador e Avaliação Educacional**. São Paulo: UNESP, 1999

QUEIRÓZ, Rosa Maria Limeira de. **Conselho Escolar**: possibilidades e limites para uma gestão escolar participativa. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal Da Paraíba. João Pessoa, 2000.

RODRIGUES, Melânia Mendonça. Mudança ou conservação? Uma discussão acerca do sistema municipal de ensino de Campina Grande – PB. In: Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação XXIV, 2009 Vitória – ES, **Cadernos Anpae n° 8**, Vitória: Centro de Educação Universidade Federal do Espírito Santo, 2009.p. 1-15.

RODRIGUES, Neidson. Ação Colegiada: Articulação entre ação educativa e administração escolar. In: **Por uma Nova Escola**: O transitório e o permanente na educação. 9. ed, São Paulo. Cortez, 1993, p. 69-77.

ROSA, I. G. G. F. **A gestão escolar democrática**: o caso da Rede Municipal de Mesquita – RJ. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

RISCAL, Sandra Aparecida. A educação solitária. In: SOUZA, Dileno Dustan Lucas de; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; FLORESTA, Maria das Graças Soares (Orgs.). **Educação a distância**: diferentes abordagens críticas. São Paulo: Xamã, 2010, p. 53-75.

WERLE, Flávia Obino Correia. **Conselhos Escolares**: implicações na gestão da Escola Básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.